



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 092 DE 12 DE SETEMBRO 1994

CRIA CARGO DE COORDENADOR MECÂNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

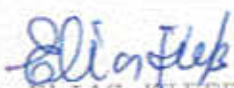
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

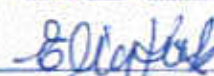
Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado
de Coordenador Mecânico, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de referência CC-5
constante do anexo II, da Lei 001/93.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
à 01 de agosto de 1994, revogando-se as disposições em
contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de setembro de 1994


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 092 / 1994
EM 12 / 09 / 1994

PREFEITO MUNICIPAL